



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – SEMED**  
Av. Anísio Chaves, 712, esquina com Travessa Dália - Aeroporto Velho - CEP: 68030-970 –  
CNPJ: 05.182.233/0010-67

---

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2016**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2016**

**INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAR EMPRESA HABILITADA PARA DESMONTAGEM, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, PINTURA E PEQUENOS REPAROS DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SANTARÉM, NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE SANTARÉM ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CONSTRUTORA DOURADO E CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.**

Pelo presente instrumento de aditamento do contrato, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação– SEMED, representada neste ato pela **Sra. MARLUCE SANTOS DE PINHO**, brasileira, viúva, portadora do RG n.º 5539084 e CPF n.º 147.781.732-87, residente e domiciliada na Trav. Fernando de Noronha, n.º 29, Bairro Santana, Natural de Aveiros/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA DOURADO E CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, com endereço na Avenida Cuiabá, n.º 1920, Sala A, Salé, Santarém-Pa- CEP 68040-400, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.959.847/0001-47, neste ato representada pelo sr. Procurador **Humberto de Assis Carvalho**, brasileiro, administrador, portador do CPF n.º 036.541.412-34, Telefone (93) 99122-4648, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam a presente “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA DESMONTAGEM, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, PINTURA E PEQUENOS REPAROS DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SANTARÉM**”, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO, NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2016 Nº 002/2016**, com as estipulações seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

1.1 – Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula IV do Contrato nº071/2016 Concorrência 002/2016 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA DESMONTAGEM, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, PINTURA E PEQUENOS REPAROS DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SANTARÉM**, Aditivo de prazo nos limites da lei, de acordo com o Art. 57, §1º, inciso VI e §2º da lei de licitação nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA II. DO PRAZO E VIGÊNCIA**

A vigência do Contrato original tem término no dia **18/06/2017**. E fica através deste instrumento de aditamento prorrogado por mais **07 (sete) meses**, a contar de **19/06/2017 a 19/01/2018**.

**CLÁUSULA III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 Os recursos financeiros, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Educação para o exercício de 2017:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – SEMED**  
Av. Anísio Chaves, 712, esquina com Travessa Dália - Aeroporto Velho - CEP: 68030-970 –  
CNPJ: 05.182.233/0010-67

---

12.368.00052.127.0222.4.4.90.51.00.00.0131

**CLÁUSULA IV. DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA V. DA PUBLICAÇÃO**

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém (PA), 16 de Junho de 2017.

**Marluce Santos de Pinho**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Decreto nº 006/2017**  
Contratante

**CONSTRUTORA DOURADO E CARVALHO**  
**CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**  
*Humberto de Assis Carvalho*  
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_